

MINUTA DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 006/2022/IPASEMAR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ QUE ENTRE SI FAZEM O IPASEMAR E A EMPRESA ASP – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**, com sede na Folha 32, Quadra 14, Lote 01, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá/PA, CEP: 68.508-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.420.402/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE e devidamente representada por sua Diretora Presidente, **Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes**, brasileira, portadora da carteira de identidade no 4910218 SSP/PA e CPF no 899.325.362-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASP – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Lauro Maia, 1120, CEP: 60.055-210, bairro Fatima, Fortaleza/Ceará, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 02.288.268/0001-04, neste ato representada, pelo Sócio Administrador **Sr. Luciano Peixoto Guedes**, CPF/MF Nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 O objeto do Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ LEI № 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28.030/2021-PMM **CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2022/IPASEMAR/PMM** modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021/CEL/SEVOP/PMM. **CLÁUSULA SEGUNDA** DO OBJETO DO ADITIVO
- 2.1 Objeto 1 Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, início 02/01/2024 até 02/01/2025..

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 006/2022/IPASEMAR/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá, 29 de Dezembro 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ

Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes Presidente Contratante

ASP - AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 02.288.268/0001-04 Contratada

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA